

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO RIO GRANDE DO NORTE

AMARN

Informa



RN é um dos estados com mais magistradas



JUIZ HENRIQUE
BALTAZAR ESCREVE
SOBRE O SISTEMA
PRISIONAL DO RN

Pág. 4



GRAÇAS À JUSTIÇA,
AGORA É LEI NO RN,
REMISSÃO DA PENA
ATRAVÉS DA LEITURA

Pág. 10



Indispensável

AGORA EM NATAL, UNIMED AEROMÉDICA
Exclusivo para você, cliente Unimed Natal.

Ser cliente Unimed Natal é contar sempre com o melhor. Acesse a sua área do beneficiário e consulte as condições para adesão. Em caso de dúvidas, ligue 3220.6200 ou acesse www.unimednatal.com.br



CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



CONSELHO EXECUTIVO

Juiz Cleofas Coelho de Araújo Júnior
PRESIDENTE

Juíza Hadja Rayanne Holanda de Alencar
VICE-PRESIDENTE INSTITUCIONAL

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinoco
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO

Juiz Odinei Wilson Draeger
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

Juíza Karyne Chagas de Mendonça Brandão
VICE-PRESIDENTE DE COMUNICAÇÃO

Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior
VICE-PRESIDENTE CULTURA

Juiz Jorge Carlos Meira Silva
VICE-PRESIDENTE SOCIAL

Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva
VICE-PRESIDENTE DOS ESPORTES

Juíza Maria Soledade de Araújo Fernandes
VICE-PRESIDENTE DOS APOSENTADOS

Juiz Breno Valério Fausto de Medeiros
VICE-PRESIDENTE DA REGIÃO OESTE

Juíza Marina Melo Martins
COORDENADORA DA REGIÃO SERIDÓ

CONSELHO FISCAL

Juiz Agenor Fernandes da Rocha Filho

Juiz Azevêdo Hamilton Cartaxo

Juiz Felipe Luiz Machado Barros

Juiz João Afonso de Moraes Pordeus

Juíza Leila Nunes de Sá Pereira

Juiz Luiz Alberto Dantas Filho

Juiz Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues

Juiz Marcelo Pinto Varella

Juiz Raimundo Carlyle de Oliveira Costa

EDITORA EXECUTIVA

Adalgisa Emídia DRT/RN 784

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Terceirize Editora - (84) 3211.5075
terceirize@terceirize.com

FOTOS

Elpidio Júnior

GRÁFICA

Unigráfica

AMARN

Associação dos Magistrados
do Rio Grande do Norte



Condomínio Empresarial Torre
Miguel Seabra Fagundes

R. Paulo B. de Góes, 1840
Salas 1002, 1003 e 1004
Candelária - Natal/RN
CEP: 59064-460
Telefones: (84) 3206.0942
3206.9132 | 3234.7770

CNPJ: 08.533.481/0001-02

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS
DO RIO GRANDE DO NORTE

Justiça para todos !

No mês em que se comemora o dia da mulher, os dados revelados pelo CNJ, trazem informações importantes e significativas para a magistratura potiguar. Somos o sexto estado brasileiro em número de magistradas, com 41,2% do total. Uma notícia, como destacou a desembargadora Zeneide Bezerra, otimista, mas de reflexão. "A participação da mulher na magistratura brasileira ainda é marcada por um quadro de iniquidade e, em regra, a redução das diferenças é tímida e lenta", disse a desembargadora.

Nesta edição, do AMARN Informa, mostramos uma reportagem sobre a representatividade da mulher potiguar na magistratura e também uma homenagem da associação ao dia internacional da mulher.

Temos ainda, uma reportagem especial sobre as ações da justiça na busca pela melhoria do sistema prisional, com o exemplo da comarca de Apodi, onde o CDP foi construído graças aos recursos das penas pecuniárias e um artigo do juiz Henrique Baltazar sobre a complexidade do sistema prisional no RN.

Uma outra reportagem, mostra a importante parceria da justiça com a PM, em Currais Novos, com o trabalho realizado com jovens do município e o bom exemplo vindo de Mossoró, com o projeto de leitura na cadeia, que virou lei no Rio Grande do Norte, graças a iniciativa do juiz Cláudio Mendes.

Aproveite e leia essas ações importantes feitas por magistrados e magistradas potiguares, que vêm fazendo a diferença em nosso estado.

Boa leitura e até a próxima ! ■



HENRIQUE BALTAZAR
juiz da Vara de Execuções Penais

Quem tem o controle?

O sistema prisional do Rio Grande do Norte vive há pelo menos três anos em estado de crise, gerado pelo não gerenciamento ou enfrentamento de uma situação crítica, por sua vez causada pela má interpretação do problema.

Inicialmente resta claro que os sucessivos governos não dedicaram ao sistema prisional a atenção necessária e o reconhecimento de que se trata de instrumento imprescindível à segurança pública, utilizando-se do que costume chamar de “política da avestruz”, ou seja, parecendo pensar que o problema desaparece quando não é visto ou quando se deixa de nele pensar.

Para piorar, os órgãos de segurança pública e penitenciária não destinaram esforços para combater o maior e pior fenômeno ocorrido nos últimos anos: o controle do sistema prisional pelas facções criminosas.

No Rio Grande do Norte as duas principais facções identificadas são o PCC (Primeiro Comando da Capital) e o Sindicato do Crime (SDC), este hoje existindo como uma espécie de franquia do Comando Vermelho (CV).

Essas facções nacionais têm histórias diferentes. O Comando Vermelho surgiu muito antes, na prisão de Ilha Grande (RJ), fruto da convivência entre presos políticos e presidiários comuns, com a ideia de funcionar como uma espécie de serviço de assistência social para os presos, dado o desrespeito estatal aos seus direitos básicos, aí incluída a absoluta falta de assistência material, à saúde etc.

Já o PCC surgiu em São Paulo, de um grupo de criminosos que queriam criar uma associação ou sindicato do crime, à partir de uma aliança entre os maiores líderes de quadrilhas, que, principalmente por sua periculosidade, tinham grande ascendência sobre a massa carcerária. O objetivo inicial era comandar as ações criminosas de dentro dos presídios, eliminando as restrições que a prisão naturalmente provoca.

Com o tempo a assistência social passou a ser apenas uma das bandeiras das facções, que assumiram a ideia de profissionalizar o crime (no sentido de assumir um sentido gerencial, empresarial, inclusive quanto à divisão de funções, hierarquia, organograma administrativo etc.), aumentando os lucros e, conseqüentemente, o poder financeiro, e principalmente se buscou a imposição da força dos criminosos sobre o Estado.

O PCC tornou-se de longe a organização criminosa mais «bem-sucedida», criando franquias em todo o país, e transformando-se em um cartel internacional, associando-se a produtores de droga de outros países. O CV, que era basicamente carioca, por sua vez, fez o mesmo caminho, inicialmente sendo apenas fornecedor de drogas e armas para facções que surgiam em outros estados, para o que também fez acordos com traficantes estrangeiros.

O avanço das facções foi facilitado pela inexistência fora de São Paulo e Rio de Janeiro de crime organizado nesse nível organizacional, o que lhes permitiu ocupar o vácuo sem qualquer resistência. Com o tempo, alguns criminosos desses locais, desacostumados a subordinar-se a qualquer tipo de estrutura hierárquica e regracional, ou não aceitando tal subordinação a líderes de outros estados, criaram suas próprias facções, como aconteceu com o Sindicato do Crime do Rio Grande do Norte (SDC), que, surgindo como uma dissidência do PCC, apenas recentemente se vinculou ao CV (levando alguns criminosos a buscar a criação de uma terceira facção).

Como os estados demoraram a tomar consciência dessa força criminal, ou mesmo não o quiseram ou não tiveram competência para tal, não criaram obstáculos à essa expansão, e nem organizam uma estrutura de enfrentamento.

Neste particular cabe anotar que o PCC e o SDC tornaram-se radicalmente mais fortes no Rio Grande do Norte depois

que resolveram enfrentar o Estado, realizando um grande motim no sistema prisional no ano de 2015, que atingiu quase todos os presídios locais (especialmente os maiores), conseguindo “arrancar as trancas das celas” (denominação dada por elas às grades que trancavam os presos dentro das celas ou alojamentos prisionais) e impondo a mudança de alguns diretores de presídios que não lhes eram “simpáticos” ou subordinados.

O amorismo demonstrado pelo governo estadual no enfrentamento dos motins de 2015 resultou no controle efetivo do interior das unidades prisionais pelas facções, que ainda ganharam o direito de delimitar territórios, passando a existir presídios destinados a membros de cada uma delas. A situação se tornou tão grave e o descontrole estatal tão escancarado, que segundo o governo ocorreram 116 mortes no interior dos presídios, alguns mal disfarçados de suicídios (112 comprovadamente homicídios), tendo entre suas motivações o simples fato da vítima discordar da liderança de tal ou qual facção criminosa.

O resultado dessa situação foi o fortalecimento das facções, que angariaram centenas de novos membros, pois os criminosos entenderam, não sem razão, que elas eram mais fortes que o Estado; e tal fortalecimento também elevou o nível de confrontos as ruas, com criminosos se tornando mais agressivos, inclusive contra as forças policiais e nos embates entre eles próprios, elevando o número de resultados letais nesses enfrentamentos.

As estatísticas parecem mostrar que os criminosos perderam o medo da capacidade do Estado impor a Lei e a força do Direito, enquanto mostram absoluto desprezo pela vida humana, o que à evidência tem resultado em iguais fenômenos por parte dos agentes de segurança pública, que parecem entender, ao menos é o que se vê nos comentários que abertamente fazem nas redes sociais, que estão enfrentando uma guerra que como tal deve ser vencida a qualquer preço, não importando as armas e estratégias, mesmo ilegais, que utilizem.

Essa sensação de perda de valores por parte de quem deveria combater o crime é a outra face macabra da situação.

De seu lado, a chacina ocorrida em janeiro de 2017 na Penitenciária Estadual de Alcaçuz está longe de ser apenas uma vingança do PCC em relação às perdas sofridas no Amazonas, como simplificou erroneamente o governador Robinson, pois

a situação passa desde o controle do tráfico de drogas até os dos presídios, incluindo do tráfico de armamentos e de pedras preciosas, além de furtos ou roubos a bancos e caixas eletrônicas, fraudes à licitação e outros delitos, inclusive envolvendo desvio de dinheiro público.

O que ocorreu em Alcaçuz não foi só um ataque vingativo ou mesmo preventivo do PCC contra seus rivais, que já ameaçavam atacá-los, mas principalmente um jogo de poder cujo entendimento e enfrentamento exige um tanto mais de coragem e trabalho, inclusive em razão da necessidade de enfrentar a corrupção de servidores estatais.

Esse ridículo reducionismo demonstra absurdo desconhecimento de um quadro gravíssimo e que em boa parte explica os índices alarmantes de homicídios que vivenciamos.

O fato é que os informes que tenho recebido mostram que aquela chacina, ao invés de ser apenas vingança, na verdade faz parte de uma complexa trama visando ao controle de mercados consumidores de drogas e fornecedores de mãos-de-obra, e principalmente do sistema prisional.

Ora, o Estado tem o controle formal das unidades prisionais, o qual, apesar de negado pelas autoridades penitenciárias, em boa parte do tempo importa em negociações com presos, com atendimento de pequenas ou grandes exigências, que apenas fortificam as facções, por demonstrarem poder.

Infelizmente, o Estado parece desconhecer que o controle (ainda que em parte negociado) de unidade prisional por facção criminosa importa também em domínio sobre um mercado não só fornecedor de dinheiro, através do pagamento de “mensalidades” (em dinheiro, diretamente, ou através da venda de “rifas”), mas principalmente pela disponibilização de mão-de-obra, tanto através da venda de serviço com o cumprimento de tarefas dentro ou fora das prisões, não necessariamente pelo preso ou ex-presos, mas também por seus familiares ou amigos.

E isso com o detalhe de que se trata de um “mercado” cativo, pois abandonar a facção quase sempre importa em sentença de morte para o ex-membro ou alguém querido.

Enfim, resta a esperança de que o Estado, aí incluído o Poder Judiciário, entenda a gravidade da situação, e busque meios para enfrenta-la, sob pena do prejuízo, financeiro e em vidas, depois ser bem maior. ■

Aqui se faz Justiça

Exemplo das penas pecuniárias na construção do CDP de Apodi

O portão de entrada é aberto por um detento. Visitamos o CDP – Centro de Detenção Provisória de Apodi – distante 350 quilômetros de Natal para conhecer a história da sua construção feita pelos próprios apenados. A ação aconteceu a partir de um projeto realizado em conjunto entre a comarca de Apodi, através da juíza Kátia Guedes e o Ministério Público, de iniciativa do promotor Sílvio Brito.

A juíza e o promotor partiram do zero e se debruçaram em uma determinação do CNJ que prevê o uso de penas pecuniárias para serem utilizadas em obras e assistência voltadas para a segurança. O CNJ determina que quando não destinado à vítima de crimes ou aos seus dependentes, os recursos das penas devem ser revertidos para entidades públicas, preferencialmente nas áreas de segurança, saúde e educação, ou para entidades pri-

vadas com finalidade social que estejam previamente conveniadas. “Não foi fácil. A ideia era nova e tivemos que desbravar todos os pontos do projeto. Hoje, vendo tudo isso construído, é motivo de orgulho. As vagas aqui no CDP são disputadas por outros apenados”, relata a juíza titular e diretora do Foro de Apodi Kátia Guedes, uma das principais responsáveis pela destinação dos recursos das penas pecuniárias para a construção do CDP de Apodi.

O centro passou por uma reconstrução em julho de 2014, com melhorias em todas as áreas e foi reinaugurado em fevereiro de 2015. Antes, funciona em regime igual a maioria das unidades prisionais do país. Péssimas condições de infraestrutura e superlotação.

Os custos totais foram de 110 mil Reais, sendo 110 mil provenientes da Comarca de Apodi. O Ministério Público entrou

com o projeto arquitetônico e teve ainda doações de material de construção feitas pela comunidade. A mão-de-obra contou com dez presos, que trabalharam como pedreiros e serventes de pedreiros.

Os apenados trabalharam na obra, feita com recursos destinados pela justiça graças as penas pecuniárias, que são medidas alternativas à prisão quando um condenado paga uma quantia em dinheiro para reparar por um crime cometido.

Esse caso de Apodi talvez seja o único oficial no Brasil em relação ao uso das penas pecuniárias em benefício de unidades prisionais. Um sistema, onde a falência do estado e a complexidade com histórico frequente de fugas e rebeliões nas cadeias e penitenciárias virou rotina em todo o país com o agravante registrado em janeiro com a tragédia em Alcaçuz, maior penitenciária do Rio Grande do Norte.

RESSOCIALIZAÇÃO

No Centro de Detenção Provisória de Apodi é possível sonhar com a ressocialização. Os presos em regime fechado trabalham na limpeza da unidade, participam de oficinas de leitura e em produções artesanais.

É o caso do pedreiro Antônio Antonino que cumpre pena em regime fechado, desde agosto de 2014 por crime sexual. Ele foi condenado a 21 anos de prisão e a partir de 2022, deve passar para o regime semiaberto. Graças ao trabalho realizado na cadeia, já conseguiu diminuir 243 dias da pena, e, hoje atua na limpeza do centro e exerce também as atividades na fábrica de vassouras pet, recém-inaugurada.

Além de se sentir útil, ele diz que agora sonha com um futuro bem melhor quando sair da prisão. “É muito ruim ficar com a mente vazia. Graças a juíza eu posso ficar aqui em Apodi, trabalhando e ajudando na manutenção da cadeia. Hoje, me sinto uma nova pessoa”, disse Antônio Antonino.

A fábrica de vassouras é uma das atividades mais recentes realizadas pelos presos. As vassouras serão depois comercializadas ao preço de seis reais cada uma. E tirando as despesas com material, o lucro será dividido entre o CDP e os presos.

Gilson Júlio, também está trabalhando na fábrica de vassouras. Ele veio transferido de Caraúbas, condenado a 31 anos de prisão por ter abusado de uma menor, mas recorreu da pena e aguarda a decisão do Tribunal de Justiça. Até agora, graças ao trabalho desenvolvido no CDP já contabiliza 210 dias a menos de cadeia. A vida no cárcere transformou o pedreiro numa pessoa mais sensível. Ele disse que nunca pensou em viver uma situação dessa. Hoje, mora na casa que ajudou a construir.



Kátia Guedes, juíza titular e diretora do Foro de Apodi

“Hoje eu vejo que tenho uma chance na vida, graças ao trabalho que faço aqui na cadeia. Nunca pensei em viver uma situação dessa, numa cadeia que ajudei a construir. Mas, aprendi muita coisa aqui dentro e sei que ninguém é melhor do que outro”, disse Gilson Júlio.

Para o diretor do CDP, Mário Morais, antes a unidade funciona de forma desumana com a superlotação e falta de infraestrutura. A partir dessa construção, hoje os presos têm celas mais confortáveis e um lugar mais humano para tirar a pena. “A parceria CDP e Judiciário tem sido muito importante. Hoje, posso dizer que andamos de mãos dadas com o Judiciário, Ministério Público e a comunidade”, revela Mário Morais.

ESPERANÇA

O novo prédio ampliou em quatro vezes a capacidade. Antes uma média de 45 apenados dormiam em redes em celas superlotadas. Hoje, cada preso tem uma cama de alvenaria e as celas possuem ventiladores, banheiro e material de higiene

pessoal. O taxista Fabrizio Silva, de João Pessoa, foi transferido da penitenciária de Parnamirim para Apodi condenado por tráfico de drogas e descobriu uma nova realidade dentro da cadeia. Além do trabalho realizado na limpeza, ele participa de oficina de leitura e culto evangélico. No projeto de oficina de leitura, ele tem a oportunidade de ler um livro por mês e, após o resumo, ter a remição da pena. Atualmente, ele está lendo o livro do pastor Ivan Saraiva “Esperança Viva, uma escolha inteligente”. “Hoje eu tenho uma cama para dormir. Na outra unidade, eu não tinha. Graças a Deus, me sinto uma pessoa renovada e sinto que estou no caminho certo para minha ressocialização”, revela Fabrizio Silva.

Histórias de vida de pessoas diferentes, mas que vêm fazendo a diferença no complicado e tumultuado sistema prisional. “Isso é um orgulho muito grande para o Poder Judiciário e serve de exemplo para outros colegas. A questão da dignidade, ressocialização. os presos são tratados como pessoas”, conclui a juíza Kátia Guedes. ■

Ações



Cidadania desde cedo

Comarca de Currais Novos participa de projeto Polícia Mirim

A união de ações desenvolvidas pela Polícia Militar e a comarca de Currais Novos vem trazendo esperança de um futuro mais promissor para jovens desta cidade da região do Seridó.

A Polícia Militar do RN através do 3º Comando de Currais Novos tem dois projetos Sociais de Prevenção voltados para a juventude. O primeiro projeto, realizado desde 2003, é o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD - que atende toda a rede escolar da Educação Infantil e Fundamental I e II da cidade. São cerca de

1500 crianças e adolescentes atendidos com aulas sobre os riscos e perigos dos entorpecentes.

Além disso, em 2011, nasceu o projeto Polícia Mirim com a atuação de policiais que atuam no PROERD em escolas municipais.

O projeto atende atualmente 255 crianças e adolescentes em idade escolar entre 11 e 17 anos e funciona em duas escolas da cidade. As crianças e adolescentes são atendidos no contraturno escolar com aulas que envolvem o esporte, a cidadania, a formação pes-

soal garantindo assim uma melhoria na qualidade de vida de cada participante. As atividades acontecem de segunda a sábado.

“O nosso projeto tem uma importância especial para seus assistidos pois oferece atividades diversificadas que contribuem para a formação humana de cada um dos seus participantes. Propicia uma aproximação especial entre a instituição de segurança e a juventude onde trabalhamos a nova filosofia de polícia comunitária ou de proximidade. Hoje temos grandes

exemplos sociais na cidade de Currais Novos daqueles que participam ou participaram tanto do programa Proerd quanto do Projeto Polícia Mirim”, disse o subtenente da PM Adaildo

O projeto tem o apoio da comarca de Currais Novos, que vem fazendo a diferença em ações voltadas para a criança e adolescente, graças ao empenho do juiz da Vara Criminal Ricardo Fagundes Cabral e o juiz da Vara Cível Marcus Vinícius Pereira Júnior.

“O projeto garante à população a verdadeira segurança pública, na medida em que consegue vencer a batalha contra as drogas. As crianças e adolescentes envolvidas com o projeto, terminam com um escudo contra as drogas e criminalidade, isso considerando que todos os dias participam das mais variadas atividades de cultura, esporte, educação e lazer, não sobrando tempo para envolvimento com ações negativas”, disse o juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior.

A ações fazem parte das políticas públicas financiadas com recursos provenientes do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), nos termos da Lei nº 8.069/90, bem como recursos provenientes das prestações pecuniárias, ou seja, valores pagos por pessoas que cometeram crimes e tiveram suas penas substituídas por pagamento de valores, nos termos da Resolução nº 154/2012 - CNJ.

Um grande incentivador desse financiamento, o juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior, explica que a contribuição ao projeto pode ser feita por todo cidadão, fazendo a doação para o FIA com dedução de até 6% do valor do imposto de renda devido.



“O projeto garante à população a verdadeira segurança pública, na medida em que consegue vencer a batalha contra as drogas”.

Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior

“A verdadeira segurança pública somente é efetivada quando os atores do sistema de segurança e de garantias de direitos das crianças e adolescentes conseguem proteger nossos pequenos das ações de traficantes de drogas e criminosos em geral. Assim, o Projeto da Polícia Mirim de Currais Novos além de garantir os direitos das crianças e adolescentes envolvidos, concretiza para toda a população o direito à segurança pública, na medida em que VENCE a batalha contra os traficantes e criminosos, direcionando os destinos dessas meninas e meninos envolvidos para o bem da Nação. Destaco, por fim, que o trabalho do Judiciário isolado não resolve nada, nem mesmo minimiza o problema, eis que somente com a garantia de direitos é possível pensar em crescimento da sociedade em conjunto. Parabéns à Polícia Militar de Currais Novos por dar uma aula para todo o Brasil de como é possível fazer segurança pública com tão pouco”, finaliza. ■



“É preciso buscar melhorias para o sistema prisional” Juiz Cláudio Mendes fala sobre o projeto Releitura

O projeto “Releitura - Remição pela Leitura e Produção de Texto na Execução Penal”, desenvolvido na comarca de Mossoró, agora é lei no Rio Grande do Norte, graças a iniciativa do juiz Cláudio Mendes Júnior.

A proposição foi do deputado Kelps Lima, sendo promulgada pelo deputado Gustavo Carvalho, presidente em exercício da Assembleia Legislativa. O projeto foi iniciado em dezembro de 2015 e implantado inicialmente com vinte detentos da Penitenciária Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio, em Mossoró. Até fevereiro de 2017 já foram beneficiados 31 presos do regime fechado e 13 do regime semiaberto.

Para fazer parte do projeto, o apenado deve ser alfabetizado e ter condições de escrever uma resenha. Segundo o texto da lei, todos os presos custodiados alfabetizados do Sistema Penal do Estado do Rio

Grande do Norte, inclusive nas hipóteses de prisão cautelar, poderão participar das ações do Projeto “Remição pela Leitura”, preferencialmente aqueles que ainda não têm acesso ou não estão matriculados em Programas de Escolarização. A lei estadual foi promulgada em 21 de fevereiro.

Cada apenado tem o prazo máximo de 30 dias para a leitura de um livro e deve apresentar uma resenha a respeito do título. Após avaliação do trabalho, o apenado recebe a diminuição equivalente em sua pena. De acordo com o texto aprovado, o custodiado deve manter a estética no texto, se limitar ao tema do conteúdo do livro e ser fidedigno, evitando plágio. Para garantir a remissão, o apenado deve atingir nota igual ou superior a 6, conforme Sistema de Avaliação adotado pela Secretaria de Estado de Educação e da Cultura (SEEC).

AÇÕES

A remissão consiste no abatimento de quatro dias de pena para cada obra literária lida, limitando-se a 12 obras por ano, uma obra por mês, e 48 dias de remição por ano. Os relatórios de leitura e resenhas permanecerão arquivados pela coordenação de educação penal no estabelecimento prisional no qual desenvolve as ações de Remição da Pena por Estudo através da Leitura até o arquivamento dos autos dos presos custodiados inscritos.

A lei aprovada determina que a Secretaria estadual da Justiça e Cidadania (SEJUC) será responsável por propiciar espaços físicos adequados às atividades educacionais, por integrar as práticas educativas às rotinas nas unidades prisionais e por difundir informações incentivando a participação dos presos no projeto.

O juiz Cláudio Mendes, em entrevista ao AMARN Informa, explica a importância da nova lei estadual

1. O PROJETO “REMIÇÃO PELA LEITURA”, QUE AGORA É LEI, JÁ VINHA SENDO IMPLEMENTADO EM MOSSORÓ. COMO VINHA SENDO A EXPERIÊNCIA?

Em Mossoró, o Projeto “Remição pela Leitura” está sendo implantado no regime fechado e no semiaberto e conta com a participação de 43 apenados nesse ano. Atualmente, o Projeto é acompanhado por professores voluntários e membros do Conselho da Comunidade. Enquanto os professores Laysa Glícia de Souza Nunes e José Deuzimar Freitas acompanham o regime fechado, o professor Paulo Roberto da Costa Júnior acompanha o regime semiaberto.

Os professores se reúnem com os apenados para entrega dos livros e os orienta sobre a elaboração das resenhas e resumos, de modo que, os alunos do ensino fundamental ficam responsáveis pela elaboração de resumos, enquanto os do ensino médio elaboram resenhas.

2. O QUE MUDA, AGORA QUE É LEI?

Espera-se a ampliação do Projeto, com a participação maior do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que poderá firmar convênios, termos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta para a execução das ações. Em que pese o veto promovido pelo Governador do Estado, a Lei é incisiva ao atribuir ao Poder Executivo papel primordial para facilitação e promoção das ações do Projeto.

A lei também traz os critérios para remição, todos em consonância com o disposto no art. 126 da Lei 7.210/1984, alterado pela Lei 12.433/2011, concomitantemente com a Súmula 341 do Superior Tribunal de Justiça, com o art. 3º, III da Resolução nº 02 do Conselho Nacional de Educação e com o art. 3º, IV da resolução nº 03 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, orientando os



demais Juízes sobre os pressupostos objetivos e subjetivos para sua concessão.

Além de termos agora um instrumento legal que possibilita formalmente a cobrança, inclusive judicial, da implementação da medida tão importante para colocar-se em prática a tão falada e almejada ressocialização.

3. QUAIS OS RESULTADOS DO PROJETO, ATÉ AGORA? A QUESTÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS PRESOS E SE ISSO INFLUENCIA NO COMPORTAMENTO DENTRO DA PRISÃO?

O projeto está em crescimento e tem servido de estímulo aos apenados, promovendo a abertura de seus horizontes e a busca pelo aperfeiçoamento, inclusive com o desejo de fazer o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. No ano de 2016, todos os participantes

fizeram suas inscrições no ENEM e tiveram um aumento no desempenho de suas redações, 04 conseguiram atingir o ponto de corte para concorrer a vaga na universidade e 01 foi aprovado para UFERSA.

Esse crescimento, sem dúvida, tem melhorado o comportamento dos apenados dentro do sistema prisional, vez que a leitura tem ampliado as perspectivas de ressocialização e promoção da inclusão dos assistidos.

4. POR QUE O SENHOR RESOLVEU IMPLEMENTAR ESSE PROJETO?

É notório que os presídios brasileiros não possibilitam a colocação em prática dos princípios constitucionais nem das diretrizes da própria lei de execução penal e, ao contrário, muitas vezes servem como ambiente de degradação da pessoa, fazendo exatamente o oposto daquilo a que constitucionalmente se destinam. Assim, o Poder Judiciário, como os demais, tem a obrigação de fazer além do seu papel de punir e buscar sempre que possíveis melhorias para esse sistema.

Daí, estando a frente da vara de execuções penais de Mossoró, e percebendo a necessidade de introduzir algumas práticas que favorecessem o crescimento pessoal e ocupasse os detentos da nossa penitenciária, resolvi implementar esse modelo de remição pela leitura como estímulo ao preso para a redução de sua pena com um viés social. Inicialmente o fiz por portaria de minha lavra, contudo, o Deputado Estadual Kelps Lima vestiu a camisa e deu iniciativa a um projeto de lei para disciplinar o projeto releitura em nível estadual. Esse projeto recebeu veto do governador, mas a Assembleia Legislativa, sensibilizada com a importância do projeto, derrubou o veto e hoje temos a lei oficial do Releitura.

5. QUAL A IMPORTÂNCIA PARA OS PRESOS?

A leitura, na medida em que enaltece o espírito de criatividade, melhora a visão de mundo, permite uma fluência maior nas comunicações interpessoais, potencializa do senso crítico e desenvolve a inteligência emocional e a capacidade de reflexão sobre os problemas sociais,

ou melhor, torna a pessoa mais próxima do meio social, criando um verdadeiro sentimento de pertencimento ao meio. Isso é inserção social.

Entre os benefícios que o Projeto trazido para os apenados estão a conscientização destes quanto a importância da leitura, com a troca de momentos ociosos no estabelecimento prisional, pela leitura e estudo, contribuindo-se assim, para suas ressocializações.

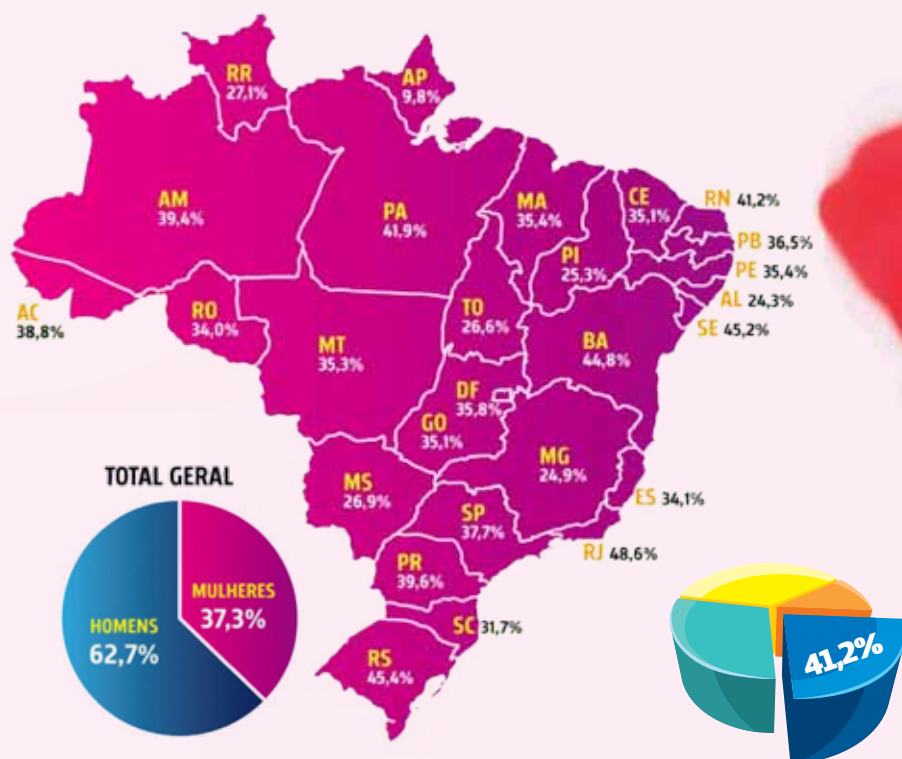
De fato, a pena privativa de liberdade não busca somente a proteção da sociedade com o encarceramento do infrator, mas também deve buscar a sua reinserção, com a promoção de oportunidades aos detentos para educação e resgate dos valores sociais.

Ao invés da estigmatização do preso, que dificulta sua reinserção, procura-se qualificá-lo para busca de novas oportunidades ao sair do cárcere, diminuindo-lhes os dias da pena, a exemplo do que ocorre com o trabalho e diminuindo também a reincidência. A educação dos indivíduos precisa enfatizar a leitura como via de inclusão social e de melhoria para sua formação.

6. AGORA QUE É LEI, OUTROS PRESOS TAMBÉM DEVEM TER ACESSO AQUI NO RN?

Sim, vez que a Lei Estadual 10.182/2017 atribui à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJUC) a responsabilidade de propiciar espaços físicos adequados as atividades educacionais, de integrar as práticas educativas às rotinas dos Estabelecimentos Penais e de difundir informações incentivando a participação dos presos custodiados alfabetizados nas ações do Projeto "Remissão pela Leitura" em todos os Estabelecimentos Penais do Rio Grande do Norte.

Desse modo, com a previsão legal de maior engajamento do Executivo, principalmente no que se refere ao fornecimento dos espaços físicos e demais insumos para realização do projeto, se espera que os demais Juízes das demais Varas de Execuções Penais do Estado não encontrem tantas dificuldades quanto este Juízo encontrou na sua implementação; o que, de fato, possibilita a expansão do Projeto e o alcance a um número maior de presos. ■



RN é o 6º em número de magistradas no Brasil

Mulheres representam 37,3% dos magistrados em atividade em todo o país

Um levantamento feito pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no mês de março, apontou que dos 17.670 magistrados em atividade no Brasil, 37,3% são mulheres. O número foi extraído do Módulo de Produtividade Mensal, sistema mantido pelo CNJ e alimentado regularmente por todos os tribunais.

O Rio de Janeiro é o estado com

maior participação de mulheres na magistratura: 48,6% do total de juízes e desembargadores. O levantamento inclui magistrados de todos os segmentos de Justiça (tribunais superiores, estaduais, federais, do Trabalho, eleitorais e militares). O Rio Grande do Sul aparece em segundo lugar no levantamento, com 45,4% de mulheres entre os magistrados. Sergipe está em terceiro lugar entre os estados com

maior participação de mulheres na magistratura: 45,2%.

Além destes, outros sete estados têm um percentual maior de mulheres na magistratura do que a média nacional: Acre (38,8%), Amazonas (39,4%), Bahia (44,8%), Pará (41,9%), Paraná (39,6%), Rio Grande do Norte (41,2%) e São Paulo (37,7%). Já o Amapá é o estado com a menor participação de mulheres no total de magistrados: 9,8%.

■ Brasil



Desembargadora Zeneide Bezerra

REPRESENTATIVIDADE

A desembargadora do Tribunal de Justiça do RN Zeneide Bezerra, ingressou na magistratura em 1980, numa época em que não havia uma representante feminina no Tribunal e poucas no primeiro grau. Hoje, o TJRN tem 13 desembargadores e duas desembargadoras. “A participação da mulher na magistratura brasileira ainda é marcada por um quadro de iniquidade e, em regra, a redução das diferenças é tímida e lenta, principalmente quando nos aproximamos das instâncias superiores, da cúpula do Poder Judiciário”, destaca Zeneide Bezerra.

A AMARN, nos mais de 60 anos de fundação, teve até hoje uma única mulher presidente da instituição, a juíza Hadja Rayanne de Alencar, no período de 2012/2015, que completou 20 anos na magistratura potiguar no ano passado. “É uma alegria observar a trajetória de conquistas das mulheres na magistratura potiguar. Nessas duas décadas como magistrada pude ver a primeira mulher a alcançar o Tribunal, a Desa Eliane Amorim e a primeira presidente do TJRN, Desa Judite Nunes. Figuras que marcaram pela estréia da diversidade de gênero em postos de comando. Sem falar nas contribuições das Juízas em todos os segmentos jurisdicionais e administrativos. E

estamos prontas para que essa participação seja cada dia mais ampliada e efetiva”, disse.

A mulher magistrada, como qualquer outra, exerce múltiplas funções na vida moderna e, numa carreira pautada, muitas vezes, por um volume de trabalho sem precedentes, essa representatividade feminina tem uma importância ainda maior.

“Acho, portanto, que essa representatividade, embora tênue, aos poucos vai tomando corpo, principalmente pelo número de juízas que fazem o judiciário potiguar e, também, do Brasil, dando um contorno sensível ao modo de agir, as atitudes enfim, tomadas no âmbito dos conflitos que chegam ao judiciário de forma plural, fazendo com que o poder judiciário, em todas as áreas em que é buscado pela sociedade, dê retorno as demandas com um olhar prescrutador, cujas decisões, naturalmente trazem a sensibilidade de quem, em suas entranhas, é capaz de gerar um ser humano e, portanto, mais capaz de entender as desavenças de um mundo que, a todo momento, precisa da intervenção dos magistrados, não só nos pequenos mas também, nos grandes assuntos que pautam a sociedade brasileira”, declara a desembargadora Zeneide Bezerra.

Homenagem da AMARN

Desde o início da atual gestão da AMARN, o dia da mulher vem sendo lembrado com homenagens e comemorações. No último dia 8 de março, a diretoria realizou uma tarde especial com palestras sobre beleza, bem-estar e qualidade de vida com uma equipe de profissionais da clínica Aprimore, formada pelo psiquiatra Ângelo Real, a cirurgiã plástica Daniele Gondim, a nutricionista Carolina Cortez e a dermatologista Keline Jácome.

Segundo o psiquiatra Ângelo Real, quando a mulher exerce uma profissão de destaque, a cobrança é ainda maior. "Mas, a mulher é mais sensata do que o homem e procura ajuda em saúde mental mais rápido do que o homem", afirmou o psiquiatra, que finalizou a palestra falando da importância da qualidade do sono para uma vida saudável e equilibrada.

O evento contou ainda com a distribuição de alguns brindes relacionados a prática de atividades físicas e beleza e, no final, teve sorteio de cestas de beleza e de nutricional. ■



DEPOIMENTOS

"Achei uma excelente iniciativa da AMARN, uma vez que o investimento em qualidade de vida tem que ser permanente".

Érika Tinoco, Vice-presidente Administrativo da AMARN

"A AMARN traz um projeto inovador, visando à qualidade de vida e trabalhando com a autoestima".

Karyne Chagas, Vice-presidente de Comunicação

Eventos

REGISTROS DA POSSE DO PRESIDENTE DO TJRN



Desembargador Expedito Ferreira de Souza assume presidência do TJRN

REGISTROS DA HOMENAGEM DA AMARN ÀS MULHERES



Presidente da AMARN com a esposa e promotora de Justiça Kalina Filgueira e a juíza Ada Galvão



Presidente da AMARN com a equipe da clínica Aprimore



Adalgisa Emídia, Ana Veruschka, Ada Galvão, Leila Rodrigues, Érika Tinoco, Kalina Filgueira, Karyne Chagas e Aba Cláudia Braga